

Colégio Sagrado Coração de Jesus



MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA 2025

*Educação Infantil e
Fundamental Anos Iniciais*

"Há 120 anos educando gerações e transformando vidas."

FICHA TÉCNICA

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins

Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027

Site: www.colegiodasirmas.com.br

ELABORAÇÃO

Érika Andréa Auriema

Rosaine Maria da Costa Morais

Leiliane Lopes da Silva

REVISÃO

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

Fabília Buzatto Saquetim Ferrarezi

Érika Andréa Auriema

Rosaine Maria da Costa Morais

Leiliane Lopes da Silva

Lilian Filgueira Batista Moura

FOTO CAPA

Ádria Lopes

DIAGRAMAÇÃO

Jèff Jácom'e

Diretora

Lilian Filgueira Batista Moura

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Érika Andréa Auriema

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Rosaine Maria da Costa Morais

Coordenadora da Pastoral

Romenia Rodrigues Carvalho

Supervisora de Área- Inglês

Letícia Silva de Jesus

Orientadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Leiliane Lopes da Silva

Auxiliar de Coordenação (Educação Infantil)

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

Auxiliar de Coordenação (Fundamental Anos Iniciais)

Fabírcia Buzatto Saquetim Ferrarezi

Analista de Tecnologias Educacionais

Jèff Jàcome

Educação Infantil

Professores Regentes

- Ana Clara Cerqueira de Souza Soares
- Edna da Cruz Ferreira Ramalho
- Iraneide Miranda Montel
- Karlla Santos Braz
- Sibely Carvalho da Silva
- Simone Dias Teixeira Benetti
- Valdereis Messias Pereira
- Viviane Maria Alves Carvalho
- Noeme Rodrigues Soares

Professores de Inglês

- Letícia Silva de Jesus

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Professoras Regentes

- Adriane Silveira Silva
- Allyne Ferreira Guimarães Martins
- Deilane Alves Galvão
- Elisângela Tavares de Souza
- Elizabeth Cesar Lemos Fontoura
- Gláucia Regina Miranda Santos
- Jerusa Santos Cruz e Silva
- Lílliam Divina Gomes do Nascimento
- Lyciane da Mota Castro
- Maria Zeldene Pinto Cerqueira
- Marineis Teixeira Matos
- Meire Lúcia Alves de Sousa Cardoso
- Natalle Alves da Silva
- Renata Pâmela Damacena
- Sônia Paula dos Santos
- Suélia Gaspar Pinheiro de Azevedo
- Willka Delahara Martins Ribeiro
- Luciara da Silva Alves

Professoras dos Componentes Curriculares Diversificados

- Leydmara Miranda
- Elaine Alves da Silva
- Tatiane Borges

Professoras de Inglês

- Lídia Apolinário Pires
- Samilla Milhomem Leal Barbosa
- Lara Magalhães da Silva
- Sávia Raquel Ribeiro Guimarães

MISSÃO:

Promover uma educação integral, à luz dos valores cristãos concretizados na tradição anastasiânica-dominicana, para a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com um mundo justo.

VISÃO:

Ser uma instituição confessional, inovadora, reconhecida por desenvolver educação integral para a cidadania global, com gestão colaborativa e sustentável.

VALORES:

- Estudo
- Acolhimento
- Espiritualidade
- Verdade
- Sustentabilidade
- Justiça
- Solidariedade
- *Regularitè*

Estimadas Famílias e Alunos,

É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do Manual do Aluno e da Família 2025. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.

Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa. Que 2025 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
O CSCJ POSSUI CONVENIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO



JANEIRO 04						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO 20						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO 18						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL 20						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 ^P
27	28	29	30			

MAIO 22						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO 19						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO 23						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO 22						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO 21						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27 ^P
28	29	30				

OUTUBRO 23						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO 19						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO 12						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Legenda

00	Dias letivos
00	Recuperação
00 ^P	Plantão Pedagógico
00	Conselho de Classe
00	Jornada Pedagógica
00	Feriado
00	Recesso
00	Férias
00	Resultado final
[Início de bimestre
]	Término de bimestre

1º Bimestre (51 dias) - 28/01 a 11/04

2º Bimestre (52 dias) - 14/04 a 28/06

3º Bimestre (46 dias) - 01/08 a 03/10

4º Bimestre (51 dias) - 06/10 a 16/12

Total de 200 dias letivos**Sábados letivos**

26/04 Segunda-feira

10/05 Quinta-feira

31/05 Sexta-feira

28/06 Quinta-feira

09/08 Sexta-feira

23/08 Segunda-feira

27/09 Quarta-feira

25/10 Sexta-feira

29/11 Quinta-feira

Substituição

16/12 Sexta-feira

Programação para os colaboradores do CSCJ**Reuniões Institucionais**

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

Formações Contínuas

23/06 - 04/08 - 18/08 - 01/09 - 15/09 - 29/09 - 27/10 - 10/11 - 24/11.

Janeiro

01 Confraternização Universal

Março

04 Carnaval

Abril

18 Paixão de Cristo

21 Madre Anastasia

21 Tiradentes

26 Plantão Pedagógico

Maio

01 Dia do Trabalho

10 Festa das Mães

31 Atividade Pedagógica (Educação Infantil)

Aula de Reforço (1º ao 5º anos)

1ª Avaliação Acadêmica Sistemática

(6º ano a 2ª série)

1ª SAS ENEM (3ª Série)

Junho

19 Corpus Christi

27 Sagrado Coração de Jesus

28 Festa Junina

Agosto

08 São Domingos

09 Festa dos Pais

15 Dia do Senhor do Bonfim

23 Atividade Pedagógica (Educação Infantil)

Aula de Reforço (1º ao 5º anos)

2ª Avaliação Acadêmica Sistemática

(6º ano ao 9º ano)

Projeto Interdisciplinar (Ensino Médio)

Setembro

07 Independência do Brasil

08 Nossa Senhora da Natividade

15 Aniversário de 121 anos do CSCJ

24 Nossa Senhora das Mercês

27 Plantão Pedagógico

Outubro

05 Criação do Estado do Tocantins

07 Nossa Senhora do Rosário

12 Nossa Senhora da Aparecida

17 Dia do Professor

25 Atividade Pedagógica (Educação

Infantil)

Aula de Reforço (1º ao 5º anos)

3ª Avaliação Acadêmica Sistemática

(6º ano 9º ano)

2ª Avaliação Acadêmica Sistemática

(1ª série 2ª série)

2ª SAS ENEM (3ª Série)

Novembro

02 Dia de Finados

15 Proclamação da República

17 Aniversário de Madre Anastasia

20 Dia da Consciência Negra

28 e 29 Jic's

Dezembro

01 e 02 Jic's

19 Resultado Final

25 Natal

Lilian Figueira B. Moura

Diretora

Ata de nomeação nº 178, do CENSA do Rosário

1. CALENDÁRIO

O calendário Escolar oficial aprovado pelos órgãos competentes, está disponível no site oficial do Colégio (<https://www.colegiodasirmas.com.br>).

2. RELIGIÃO

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que pregam o bem, a tolerância e a solidariedade.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Seja pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b. Organize seus materiais escolares.
- c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, a escola não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d. Durante a aula evite sair da sala.
- e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada pela Orientação Educacional e/ou Coordenação Pedagógica diretamente com o aluno(a).
- h. Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.
- i. O uso do celular é proibido em consonância com a Lei 15.100/2025.
- j. O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos e nem administramos medicamentos.
- l. Seja protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas disciplinares.

4. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E. (1º AO 5º ANO)

O Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, fornecendo suporte e assistência tanto aos alunos quanto aos educadores e famílias. Suas responsabilidades incluem:

Facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, mediando as relações com o conhecimento e com o outro.

Observar e avaliar demandas para criar projetos e intervenções que atendam às necessidades dos alunos.

Contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos, fornecendo orientações e suporte.

Trabalhar em parceria com os professores para compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada em relação a eles.

Estabelecer diálogo com as famílias para acompanhar o progresso dos alunos e discutir estratégias para o aprimoramento das aprendizagens.

Atuar como mediador em questões pedagógicas e disciplinares, encaminhando casos específicos à Coordenação Pedagógica e/ou Direção quando necessário.

Manter um diálogo constante entre famílias, alunos, educadores e gestores, evoluindo para a qualidade e melhoria contínua da educação. Em resumo, o Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel multifacetado, promovendo um ambiente educacional saudável e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

5. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem. Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

6. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO

6.1. Google Sala de Aula

O Google Sala de Aula é uma plataforma que facilita a interação entre alunos e professores, dentro e fora da escola. Nela, os professores compartilham informações sobre atividades escolares, avisos, trabalhos e postagens importantes. É essencial que todos os alunos acessem o Google Sala de Aula

regularmente.

Por motivos de segurança, o uso da plataforma só é permitido com o login da conta institucional (@sousagrado). As informações de acesso são enviadas para o e-mail informado pela família no momento da matrícula.

6.2. Canal de Comunicação (TOTVS/EduConnect)

O aplicativo de comunicação TOTVS/EduConnect é o principal canal para envio de informações, comunicados e avisos importantes. Recomendamos que as famílias instalem o aplicativo em seus celulares ou acessem o portal via web (as orientações estão disponíveis no site do Colégio).

6.3. Canal de comunicação (TOTVS/EduConnect)

Todas as informações, comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias o tenham no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas com tutoriais no site do Colégio).

6.4. Portal SAS

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, o aluno tem acesso aos livros digitais, exercícios adicionais, videoaulas de todos os capítulos do livro, atividades interativas e outros.

Nele também os alunos encontrarão o EUREKA (3º ao 5º) ferramenta que ajudará o aluno a estudar e suas atividades valerão nota. Para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil o SAS apresenta a LIGA DAS CORUJINHAS/EDUCACROSS. O aluno deverá ter acesso pleno ao portal e seus recursos. As chaves de acesso solicitadas para o cadastro são disponibilizadas para as famílias.

6.5 Portal Iônica

O Portal Iônica é uma plataforma digital da FTD Educação que conecta estudantes, famílias, professores e gestores. Ele oferece acesso a livros, materiais multimídia, questões interativas, listas personalizadas, acompanhamento de notas e organização da rotina acadêmica.

A plataforma é adaptada para todos os tipos de tela e permite interação no mural com comentários de professores e colegas. Os livros podem ser acessados online e offline, facilitando a jornada de aprendizagem e o ensino.

Atenção!

Em caso de dificuldades de acesso a qualquer uma das plataformas acima, a família pode entrar em contato pelo WhatsApp (63) 93300-6651 e solicitar o suporte de Jèff

7. COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO

Os estudantes do Colégio Sagrado Coração de Jesus terão acesso a três plataformas de aprendizado: Google Sala de Aula, Portal SAS Aluno e Portal Iônica. Este tutorial explica como acessá-las corretamente.

7.1 Acesso Por Aplicativos

1. Baixar os aplicativos

- Acesse a loja de aplicativos do seu celular (Google Play para Android ou App Store para iOS).
- Procure pelos aplicativos das plataformas:
 - Google Sala de Aula
 - Portal SAS Aluno
 - Portal Iônica
- Baixe e instale os aplicativos correspondentes.

2. Fazer login nos aplicativos

- Abra o aplicativo da plataforma desejada.
- Informe o usuário e a senha fornecidos pela escola:
 - Usuário: (nome.sobrenome)@sousagrado.com.br
 - Senha inicial: Sagrado@123
 - Caso solicitado, altere a senha no primeiro acesso.

7.2 Acesso Por Navegadores

Centralização no PORTAL DA FAMÍLIA

Para facilitar o acesso, todos os links acima estão disponíveis no site do colégio. Você pode acessá-los diretamente em:

www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia

Observações importantes

- Confirmação dos dados: O usuário e a senha serão confirmados no início do ano letivo. Caso não receba os dados ou tenha problemas de acesso, entre em contato com a secretaria da escola.
- Segurança: Lembre-se de manter suas credenciais em sigilo e alterar a senha padrão no primeiro acesso.
- Dúvidas: Em caso de dificuldades, procure o suporte tecnológico do colégio.

Aproveite as plataformas para enriquecer sua experiência de aprendizado!

ATENÇÃO

E-mail Institucional: O e-mail institucional é uma ferramenta destinada exclusivamente ao uso nas plataformas de aprendizado e para fins educacionais. É terminantemente proibido utilizá-lo para finalidades pessoais, como:

- Cadastro de chaves PIX;
- Inscrição em jogos, redes sociais ou sites não relacionados às atividades educacionais;
- Uso em serviços ou atividades particulares.

O descumprimento destas orientações pode acarretar restrições ao uso do e-mail ou outras sanções, conforme as diretrizes da instituição. Contamos com a colaboração de todos para manter o ambiente digital seguro e adequado às suas finalidades acadêmicas.

8. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

8.1. Horários de aula dos Anos Iniciais e Educação Infantil

MATUTINO	VESPERTINO
Entrada: 07h15	Entrada: 13h15
Saída: 12h	Saída: 18h

O portão de entrada do Colégio estará aberto a partir das 07h e das 13h.

9. TOLERÂNCIA E ATRASOS

9.1. Entrada

Para os alunos da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais haverá tolerância de 15 (quinze) minutos unicamente, e o aluno terá acesso à sala de aula. Em casos eventuais, só será permitida a entrada do aluno(a) mediante atestado médico ou declaração do laboratório (realização de exames).

O aluno que atrasar mais de três vezes no bimestre será encaminhado para o S.O.E/Coordenação e a família será notificada.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o SOE/Coordenação.

9.2 Saídas (Para todo tipo de saída)

Para garantir a segurança dos nossos alunos, solicitamos que preencham o documento de autorização para retirada de alunos, disponível no site da escola (www.colegiodasirmas.com.br).

Nesse documento, por favor, informe os nomes das pessoas autorizadas a retirar seu filho(a) da escola, além dos responsáveis legais.

Após preencher o documento, por favor, entregue-o à professora.

Observações:

Caso seja necessário que outra pessoa, não citada no documento, retire seu filho(a), favor comunicar imediatamente ao SOE/COORDENAÇÃO.

O aluno(a) só será liberado(a) mediante autorização dos responsáveis legais.

9.3. No contraturno

Para as atividades no contraturno (aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados letivos) serão válidas as mesmas normas descritas no item 6.1.

É OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME COMPLETO NAS ATIVIDADES NO CONTRATURNNO.

10. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Uniforme padrão: (short-saia, saia preguada, bermuda, calça de malha helanca e camiseta azul com o brasão do Colégio, jaqueta padrão personalizada)

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional (S.O.E) deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

Observações

1. A Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade. As aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano ocorrerão no mesmo turno em que o aluno estuda. É obrigatório o uso de tênis nas aulas de Educação Física.
2. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
3. O **calçado, que** acompanha o uniforme deve ser fechado ou sandália com rabicho.
4. Calça legging, jeans, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
5. O comprimento das saias e bermudas deve ser de 4 dedos acima do joelho.

11. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR

Trazer consigo o material escolar é fundamental para que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno estará sujeito a notificações pedagógicas.

Observações

1. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida ao responsável a administração do medicamento para seu filho/sua filha na recepção.
3. Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do aluno a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

12. FREQUÊNCIA ESCOLAR

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para o S.O. E. O motivo e a comprovação deverão ser comunicados pelo telefone da Orientação Educacional/ Coordenação. Destacamos, porém, que a comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.

13. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos.

Os trabalhos dirigidos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula. Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família entre em contato com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) para informar e/ou justificar.

14. SOBRE AS TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina de estudo é essencial para o sucesso acadêmico. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um lugar adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia via aplicativo MeduCONNECT devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à escola.

Os alunos que não realizarem a entrega das atividades dentro do prazo estabelecido pelas professoras receberão advertência pedagógica.

A frequência da tarefa de casa dá-se da seguinte forma:

- a) Infantil 2 – 2 vezes por semana;
- b) Infantil 3 – 2 vezes por semana no primeiro semestre e 3 vezes por semana no segundo semestre;
- c) Infantil 4 – diariamente;
- d) Infantil 5 – diariamente;
- e) 1º ao 5º ano – diariamente.

15. BRINQUEDOS

Na Educação Infantil, segunda, quarta e sexta é dia de trazer um brinquedo para a escola.

Para os alunos dos Anos Iniciais o dia do brinquedo será somente na sexta-feira. A criança poderá trazer seu brinquedo de casa. Não é permitido trazer brinquedos eletrônicos, patins, bola, skate, bicicleta e brinquedos de alto valor.

A escola não se responsabilizará caso o brinquedo que o aluno trouxe venha a ser danificado.

OBS: Na Educação Infantil as crianças poderão trazer bicicleta quando for solicitado pela professora.

16. DIA DA FRUTA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Toda quarta-feira é dia de fruta na escola. Trazer sua fruta preferida para a hora do lanche. Não enviar fruta cortada.

17. FALTAS JUSTIFICADAS, COMO PROCEDER?

As faltas justificadas que isentam o aluno totalmente dos custos, conforme Regimento Escolar, são: casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico.

A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

- 1º - O aluno ou a família deve comunicar o motivo e encaminhar a comprovação da sua ausência a Coordenação Pedagógica pelos contatos indicados;
- 2º Caso o aluno tenha perdido alguma atividade avaliativa no período das faltas justificadas, a coordenação informará via agenda o dia e horário da 2ª chamada.

Observações

Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data marcada na agenda da professora.

Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na reunião do turno (matutino ou vespertino). O trabalho entregue fora da data marcada, não terá a mesma

17.1 Faltas não justificadas, como proceder?

As faltas não justificadas não isentam o aluno do pagamento das avaliações de 2ª chamada e nem a entrega dos trabalhos avaliativos na data marcada.

A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

A Coordenação enviará via agenda física a data e horário da 2ª chamada e também a data para o pagamento da taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para que o aluno possa realizar a avaliação. Procurar o setor financeiro da escola.

18. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante autorização escrita e devidamente assinada pelo responsável.

Observação

1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
2. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos em até 24 horas antes do evento.

19. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

19.1 Saúde

O estudante que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão: COVID 19, conjuntivite, catapora, rubéola, caxumba entre outras ou que necessitar de maiores cuidados, não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar o SOE (Serviço de Orientação Educacional) sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

20. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho de Classe, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE) com base no comportamento e histórico do aluno.

21. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as vagas ofertadas.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das aulas regulares e os alunos deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações.

Maiores informações entrar em contato com a recepção do Colégio.

22. PERDIDOS E ACHADOS

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

Observação

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o SOE/e ou coordenação e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

23. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a). Porém, a escola não admite a intervenção de pais /responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

Observação: Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.

24. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA

Para solicitar um atendimento com a Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio para fazer o agendamento por meio do telefone 63 33639350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Semanalmente os professores disponibilizam um horário para prestar atendimento às famílias que solicitarem. A família pode solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

1. É proibido fornecer contato dos professores para as famílias;
2. O professor não poderá responder e nem enviar mensagens para as famílias. Caso haja necessidade de tirar dúvidas ou falar na escola, entre em contato com a Coordenação, Orientação ou recepção.

25. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

25.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de compromisso/interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregar o trabalho na data marcada;
- e. Não comparecer à(s) aula(s) do contraturno.
- f. Dormir em sala de aula

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação e/ou agenda escolar, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções.

25.2 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas pedagógicas estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a direção;

26. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio da agenda física do aluno/aluna, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento presencial com o S.O.E. Situações como tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, o descumprimento de prazos, serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

Observação

Recomendamos que durante cada bimestre o responsável acompanhe no Boletim Escolar os resultados parciais e/ou finais.

26.1 Medidas disciplinares

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio estabeleceu NORMAS DISCIPLINARES adequadas para o ambiente escolar. O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre dos alunos o seu cumprimento integral.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- a. uniforme incompleto
- b. conversa paralela
- c. desrespeito com o colega
- d. falta de respeito com o professor/funcionário
- e. uso do celular
- f. brincadeiras que atrapalham
- g. danos ao patrimônio escolar
- h. dormir em sala
- i. comportamento inadequado.

Observação

1. Dois pontos: advertência verbal;
2. Quatro ou mais pontos: será solicitada a presença do responsável para assinar a advertência escrita;
3. Oito pontos pedagógicos: será solicitada a presença do responsável para assinar um Termo de Compromisso disciplinar;
4. Dez pontos: será solicitada a presença do responsável para atendimento com a Direção.
5. O responsável poderá ser chamado ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação e/ou telefone, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar. Os encaminhamentos dos pontos disciplinares serão analisados pelo S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional), para possível convocação dos responsáveis para atendimento presencial.

Os casos graves serão imediatamente analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela direção da escola, coordenador pedagógico e orientador educacional.

São consideradas faltas disciplinares:

- a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);
- c. Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não contribuem para o aprendizado, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- d. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas; o.
- e. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;
- f. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- g. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;

- h.** Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- i.** Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- j.** Permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas dificultando a entrada ou saída dos colegas e/ou professores;
- k.** Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.
- l.** Utilizar telefone celular.
- m.** Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

Observação

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização. Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas punitivas juntamente ao S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) da escola podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais. Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

26.2 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.143 do Regimento Escolar:

- a.** advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b.** advertência escrita (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- c.** termo de compromisso (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- d.** suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- e.** transferência de turma ou turno;
- f.** cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

27. AVALIAÇÕES

27.1 Avaliações de aprendizagem

O ano letivo está dividido em quatro bimestres. Em cada bimestre o aluno será avaliado em todos componentes curriculares (disciplinas) da grade ou área de conhecimento por meio de avaliações parciais, simulados, trabalhos dirigidos, projetos, debates, entre outros. É importante lembrar que as estratégias de avaliação tendem a sofrer adequações a depender do componente curricular. Para conhecer melhor esse processo, agende uma conversa com a coordenação pedagógica ou o professor. Será um prazer recebê-lo.

27.2 Tipos de Avaliação Educação Infantil (Infantil 2 ao Infantil 5)

- - Ficha de observação;
- - Relatório semestral individual do aluno;
- - Diagnóstico mensal;

27.3 Tipos de Avaliação Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 5º Ano)

1. Avaliação parcial: Testes objetivos e subjetivos que ocorrerão durante cada bimestre.
2. Trabalhos dirigidos: Poderão ser feitos de várias formas, ao longo de cada bimestre, sendo as datas de aplicação e o valor determinados pelo professor.

27.4 Ensino Fundamental Anos iniciais (4º e 5º Ano)

- a. Simulado: Testes objetivos de Português e Matemática conforme calendário enviado previamente pela professora.
- b. 1ª Provinha SAS: (Avaliação Externa) Avaliação objetiva de Português e Matemática.
- c. 2ª Provinha SAS: (Avaliação Externa) Avaliação objetiva de Português e Matemática.

Observação

1. Será enviado aos alunos o calendário e lista de conteúdos a serem estudados para as avaliações parciais (mensais).
2. O conteúdo estudado, no bimestre, será cobrado nas avaliações de recuperação.
3. O aluno deverá estudar diariamente para que os conteúdos sejam absorvidos e consolidados. Também é importante o estudo diário para que o aluno crie o hábito de estudo e conseqüentemente tenha maior êxito nas avaliações.

28. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO (1º AO 5º ANO)

A escola ofertará durante o ano letivo de 2025 oportunidades para que o aluno consiga recuperar o baixo aproveitamento escolar (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) tendo como objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem, de modo que os alunos possam recuperar a déficit durante o ano letivo.

28.1 Paralela e Contínua

A recuperação paralela e contínua acontecerá em sala de aula sempre que a professora perceber que a turma e/ou um grupo de alunos tiveram dificuldade no desenvolvimento de habilidades trabalhadas em sala de aula, também constará de aulas de reforço/recuperação no contraturno para os estudantes que apresentarem defasagem na aprendizagem com nota abaixo da média (6,0), nos componentes curriculares de Português e Matemática. Ela acontecerá uma vez por semana com duração de duas horas. A professora convocará o aluno / a aluna para a aula através de comunicado pela agenda escolar da criança. No comunicado, serão informadas as datas e horários das aulas. Se, porventura, a criança não puder participar, os responsáveis deverão enviar para a Orientação Educacional (S.O.E) um documento explicando o motivo pelo qual a criança não frequentará as aulas.

28.2 Recuperação Bimestral

A recuperação bimestral ocorrerá ao final de cada bimestre envolvendo conteúdos trabalhados. Serão convocados para as aulas de recuperação os alunos que não atingirem nota ou média 6,0 (seis). As aulas contemplarão os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Para as demais componentes não haverá aula de recuperação, o aluno estudará em casa e fará nova avaliação.

29. ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÕES PARCIAIS

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

- a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b. A comprovação de cola e o porte de material de cola implicará no recolhimento da avaliação e redução do valor que obtiver pela metade. O aluno que passar a cola terá a mesma penalidade.

Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

1. Quando o aluno utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
 2. Comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
 3. Portar ou passar adiante material de cola (lápiz, borrachas ou qualquer material contendo informações.
- c. O professor tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula, ou no caso de suspeita de cola.
 - d. O aluno não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.

30. PEDIDO DE REVISÃO DA CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES. (FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

- a. A solicitação de revisão da correção de avaliações poderá ser feita diretamente com o professor.
- b. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas;
- c. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras.

31. AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

A oportunidade de realizar a 2ª chamada com data e hora agendados é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares.

No entanto, é dever da família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2ª chamada sem custos, conforme Regimento Escolar. Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 2 (dois) dias antes da data da aplicação, no setor financeiro do CSCJ, pagando R\$40,00 por componente curricular (disciplina) conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a).

32. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a Provinha SAS para os alunos de 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Essa avaliação será feita na escola, presencialmente, no horário normal de aula, duas vezes por ano.

33. BOLETIM

Durante cada bimestre, o aluno ou responsável deverá acompanhar o resultado através do aplicativo da escola. Basta acessá-lo com seu *login* e senha.

Na Educação Infantil ao final de cada semestre os pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deverão acessar o aplicativo para acompanhar a ficha de observação.

34. CÁLCULO DAS MÉDIAS

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

a. Língua Portuguesa (1º ao 3º ano)	$\frac{AP1 + AP2}{2}$
b. Língua Portuguesa (4 ao 5º ano)	$\frac{AP1 + AP2 + SIM}{3}$
c. Matemática (1º ao 3º ano)	$\frac{AP1 + AP2}{2}$
d. Matemática (4º ao 5º ano)	$\frac{AP1 + AP2 + SIM}{3}$
e. Ciências, História e Geografia	$\frac{AP1 + AP2}{2}$
f. Educação Física:	Trabalho dirigido (TD)
g. Arte:	Trabalho dirigido (TD)
f. Ensino Religioso:	Trabalho dirigido (TD)
g. Socioemocional:	Trabalho dirigido (TD)
h. Inglês:	Trabalho dirigido (TD)

Legenda:

AP = Avaliação parcial;

SIM = Simulado;

TD = Trabalho dirigido.

35. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}$$

MA = média anual; MB = média do bimestre

Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

36. CALENDÁRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO (PARCIAL, RECUPERAÇÃO, 2ª CHAMADA E PROVINHA SAS)

AVALIAÇÕES 1º BIMESTRE 2025	
1ª AVALIAÇÃO PARCIAL	24/02 a 28/02
2ª CHAMADA	10 e 11/03
2ª AVALIAÇÃO PARCIAL	24/03 a 31/03
2ª CHAMADA	03 e 04/04
RECUPERAÇÃO	07/04 a 11/04
SIMULADOS (4ºs e 5ºs anos)	21/02, 14/03 e 21/03

AVALIAÇÕES 2º BIMESTRE 2025	
1ª AVALIAÇÃO PARCIAL	28/04 a 30/04 e 06/05 a 08/05
2ª CHAMADA	13 e 14/05
2ª AVALIAÇÃO PARCIAL	04/06 a 11/06
2ª CHAMADA	16 e 17/06
RECUPERAÇÃO	23/06 a 26/06
SIMULADOS (4ºs e 5ºs anos)	11/04 e 25/04, 16/05 e 30/05
PROVINHA SAS 4ºs e 5ºs anos (1ª edição)	19/05 a 22/05

AVALIAÇÕES 4º BIMESTRE 2025	
1ª AVALIAÇÃO PARCIAL	29/10 a 05/11
2ª CHAMADA	08 e 09/12
2ª AVALIAÇÃO PARCIAL	26/11 a 03/12
2ª CHAMADA	08 e 09/12
RECUPERAÇÃO	10/12 a 15/12
SIMULADOS (4ºs e 5ºs anos)	10/10 e 24/10

AVALIAÇÕES 3º BIMESTRE 2025	
1ª AVALIAÇÃO PARCIAL	22/08 a 29/08
2ª CHAMADA	04 e 05/09
2ª AVALIAÇÃO PARCIAL	22/09 a 30/09
2ª CHAMADA	03 e 06/10
RECUPERAÇÃO	07/10 a 10/10
SIMULADOS (4ºs e 5ºs anos)	08/08 e 22/08, 12/09 e 19/09
PROVINHA SAS 4ºs e 5ºs anos (2ª edição)	30/09 a 03/10

37. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO.

A Escola não se compromete em organizar festas em comemoração ao término do curso. Promove apenas Missas em Ação de Graças.

Para a formatura do Infantil 5 da Educação Infantil os pais contribuirão com uma taxa que será comunicada em reunião com os responsáveis.

38. EVENTOS

Não é permitido realizar festa de aniversário em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola e nem mesmo um bolinho.

39. BIBLIOTECA

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de danos ou de extravio do livro, será cobrado novo exemplar e pagamento de multa por atraso. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança de multa.

40. COMO ENTRAR EM CONTATO?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir:

Recepção do Colégio (63) 3363-9350 / 98454-0027	
Secretaria Escolar (63) 3363-9350 (63) 981530284	Setor Financeiro (63) 3363-9350 (63) 984539785
Leiliane Lopes da Silva (Orientação Educacional) (63) 98119-0833 leiliane@adm.sousagrado.com.br	
Erika Andrea Auriema (Coordenação INFANTIL) (63) 981190647 infantil@adm.sousagrado.com.br	Rosaine Maria da Costa Morais (Coordenação ANOS INICIAIS) ((63) 98119-0836 anosiniciais@adm.sousagrado.com.br
Ana Cristina Lisboa Godinho (Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil) (63) 981190647 infantil@adm.sousagrado.com.br	Fabrícia Buzatto Saquetim Ferrarezi (Auxiliar de Coordenação do Fundamental Anos Iniciais) (63) 98119-0836 anosiniciais@adm.sousagrado.com.br
Letícia Silva de Jesus Fontoura (Supervisora de Área-Ingês) (63) 3363-9350 leticia@mestre.sousagrado.com.br	Jèff Jácom'e (Analista de Tecnologias Educacionais) (63) 93300-6651 jeffjacome@adm.sousagrado.com.br